

Rejeição 749 - NFC-e com grupo da COFINS-SP

Código: 749

Descrição: NFC-e com grupo do COFINS-ST

Causa

Quando for emitida uma NFC-e com o Grupo COFINS-ST informado, será retornado a rejeição "749 - NFC-e com grupo do Cofins-ST".

Como Resolver

Não é permitido informar o Grupo do Cofins-ST em uma NFC-e. Se o Grupo do Cofins-ST deve ser informado, opte pela emissão de uma NF-e (modelo 55). Para corrigir a NFC-e, deve-se remover o Grupo do Cofins-ST. Veja a seguir o exemplo corrigido:

Ação Sugerida:

Emissão de uma NF-e

Correção:

1) Não é permitido informar o Grupo do Cofins-ST em NFC-e, se esse grupo precisar ser informado deve-se emitir uma NF-e.

2) Caso o grupo do Cofins-ST tenha sido informado erroneamente acesse o menu Movimentação>Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica>Manutenção, pesquise pelo número da nota e clique na seta Avança, edite a nota fiscal e acesse a aba Itens.

Corrija as informações dos campos Situação Tributária do Cofins, Alíquota Cofins, Base Cofins e Valor Cofins.

image1656530199047.png

O Sistema irá questionar se você deseja gerar um novo XML para Transmissão, clique em SIM.

image1656529383881.png

Serão apresentadas as informações do XML, clique em OK.

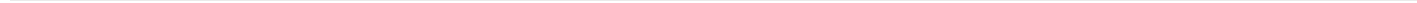
image-1656529422142.png

Se todas as informações estiverem corretamente cadastradas a NFC-e será assinada e validada com sucesso.

image-1656529466314.png



image-1656529525742.png



Revision #1
Created 15 September 2022 10:46:38 by ProjetosD
Updated 30 November 2022 14:02:49 by ProjetosD